Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

Sexta-feira • 13 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 4705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais ..... 02 a 10

Licitações ..... 11 a 14

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXOEVBOUQ1OURBM0FBNZ

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRA DO ROCHA
LEI MUNICIPAL 505 / 2006

COMISSSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO PROCESSO ELEITORAL DO CMDCA DE BARRA DO ROCHA — BAHIA, PARA O MANDATO DE 2026 À 2028.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Barra do Rocha, Estado da Bahia, por intermédio de seu membro responsável, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 021, de 10 de setembro de 2026 ato de constituição da Comissão Eleitoral e considerando a Lei Municipal nº 505, de 26 de setembro de 2006, a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Regimento Interno do CMDCA e demais normas aplicáveis.

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para inscrição e habilitação das organizações da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Rocha — Bahia, observadas as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar as organizações da sociedade civil interessadas em participar do processo eleitoral para composição da representação da sociedade civil no CMDCA de Barra do Rocha, para o mandato de 2026 à 2028.

1.2. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral, nos limites das atribuições estabelecidas no respectivo ato de constituição e nas normas municipais aplicáveis.

1.3. A participação das organizações, os requisitos de habilitação e a forma de escolha dos representantes observarão a legislação vigente, o Regimento Interno do CMDCA e as disposições deste Edital.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão requerer inscrição as organizações da sociedade civil que atendam aos requisitos previstos na legislação municipal vigente e nas normas aplicáveis ao CMDCA.

2.2. A organização interessada deverá apresentar os documentos necessários à comprovação de sua existência, representação legal e atendimento aos requisitos de participação, conforme a relação estabelecida pela Comissão Eleitoral em conformidade com a legislação.

2.3. A exigência de registro no CMDCA, de tempo mínimo de funcionamento ou de atuação específica na área da infância e adolescência somente será aplicada nos termos previstos na legislação vigente.

3. DO PERÍODO E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/11/2026 a 19/11/2026, no horário de 08h30m às 13h00m, na Sede da Secretaria de ação e Desenvolvimento Social de Barra do Rocha.

3.2. A inscrição deverá ser formalizada mediante apresentação do requerimento, acompanhado dos documentos exigidos.

3.3. A documentação entregue será protocolada, com registro da data e do horário do recebimento.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A organização interessada deverá apresentar, conforme os requisitos legais aplicáveis:

I — Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal;

II — Estatuto ou ato constitutivo vigente, quando aplicável;

III — Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), quando exigível;

IV — Ata de eleição ou documento equivalente que comprove a representação legal vigente;

V — Documento de identificação do representante legal;

VI — Relatório ou declaração de atividades desenvolvidas, quando exigido pela legislação aplicável;

VII — Comprovante de registro no CMDCA ou outro documento específico, quando exigido pelas normas vigentes;

VIII — Demais documentos expressamente previstos na legislação municipal e nas normas aplicáveis.

4.2. A Comissão Eleitoral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, desde que isso seja permitido pelas normas aplicáveis e não implique alteração indevida dos requisitos após a abertura das inscrições.

5. DA ANÁLISE E DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise dos requerimentos e da documentação apresentada.

5.2. A relação preliminar das organizações habilitadas e não habilitadas será publicada nos meios oficiais do município, com indicação dos procedimentos para apresentação de recursos.

5.3. As organizações interessadas poderão apresentar recurso no prazo de 03 dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar, observadas as regras e os prazos previstos neste Edital e na legislação aplicável.

5.4. Os recursos serão analisados pela instância competente, conforme as regras estabelecidas para o processo eleitoral.

5.5. Após a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva das organizações habilitadas.

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A escolha dos representantes da sociedade civil será realizada por meio de assembleia da Comissão Eleitoral após análise dos documentos apresentados.

7. DA PUBLICIDADE E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este Edital será divulgado nos meios oficiais de publicação do município e em outros locais de ampla publicidade, de modo a assegurar o conhecimento pelas organizações interessadas.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral, dentro dos limites de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente.

7.3. A Comissão Eleitoral deverá assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, isonomia e participação democrática.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Rocha — Bahia, 13 de novembro de 2026.

Comissão Eleitoral do CMDCA
Portaria nº 021 – 10/09/2026
Barra do Rocha — Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRA DO ROCHA
LEI MUNICIPAL 505 / 2006

ANEXO I — EDITAL Nº 001/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - PROCESSO ELEITORAL DO CMDCA DE BARRA DO ROCHA – BAHIA: MANDATO: 2026 A 2028.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da organização:

_____

1.2. Nome fantasia, se houver: _____

1.3. CNPJ, quando aplicável: _____

1.4. Endereço completo:_____

1.5. Bairro: _____

1.6. Município/UF: _____

1.7. CEP: _____

1.8. Telefone: _____

1.9. E-mail institucional: _____

1.10. Data de fundação ou início das atividades: _____ / _____ / _____.

1.11. Área de atuação da organização:

( ) Promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
( ) Assistência social.
( ) Educação.
( ) Saúde.
( ) Cultura, esporte e lazer.
( ) Defesa dos direitos humanos.
( ) Outra: _____

1.12. A organização desenvolve atividades no município de Barra do Rocha - Bahia?

( )Sim. ( ) Não.

1.13. Resumo das principais atividades desenvolvidas:

_____

_____

_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXOEVBOUQ1OURBM0FBNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRA DO ROCHA
LEI MUNICIPAL 505 / 2006

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

2.1. Nome completo: _____

2.2. CPF: _____

2.3. RG: _____

2.4. Cargo ou função na organização: _____

2.5. Telefone para contato: _____

2.6. E-mail:_____

4. CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Assinale os documentos apresentados junto com esta ficha.

Nº	Documento	Sim	Não	Não se aplica
01	Requerimento de inscrição assinado pelo representante legal	( )	( )	( )
02	Estatuto social ou ato constitutivo vigente, quando aplicável	( )	( )	( )
03	Comprovante de inscrição no CNPJ, quando exigível	( )	( )	( )
04	Ata de eleição e posse da atual diretoria ou documento equivalente	( )	( )	( )
05	Documento de identificação do representante legal	( )	( )	( )
06	Relatório ou declaração das atividades desenvolvidas, quando exigido	( )	( )	( )
07	Comprovante de registro no CMDCA, quando exigido pela legislação	( )	( )	( )
08	Procuração ou documento de representação, quando aplicável	( )	( )	( )
09	Outros documentos expressamente exigidos pelo edital ou pela legislação	( )	( )	( )

Observação: O preenchimento do checklist não substitui a análise da documentação pela Comissão Eleitoral.

5. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de representante legal da organização identificada nesta ficha, declaro, para os devidos fins, que:

I — As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e correspondem à realidade da organização;

II — Os documentos apresentados são autênticos e correspondem aos documentos vigentes da organização, conforme aplicável;

III — A organização tem ciência das disposições do Edital nº 001/2026 e das normas que regulamentam o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Barra do Rocha — Bahia;

IV — A organização compromete-se a atender às solicitações de esclarecimentos e complementação documental legalmente cabíveis, dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral;

V — A organização está ciente de que a inscrição não assegura, por si só, a habilitação, a qual dependerá da análise e da decisão da Comissão Eleitoral, nos termos das normas aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Barra do Rocha — Bahia, _____ de _____ de 2026.

_____

Representante Legal ou Responsável

6. ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL — USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Após análise da ficha de inscrição e dos documentos apresentados, a Comissão Eleitoral registra o seguinte resultado:

( ) HABILITADA, conforme os requisitos legais e editalícios aplicáveis.

( ) NÃO HABILITADA, conforme fundamentação abaixo.

Fundamentação da decisão:

_____

_____

_____

Data da análise: _____ / _____ / _____

Responsável pela análise: _____

_____

Assinatura

Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BARRA DO ROCHA
LEI MUNICIPAL 505 / 2006

7. PROTOCOLO DE RECEBIMENTO — USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

Número de protocolo: _____

Data do recebimento: _____ / _____ / _____

Horário: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Documentação recebida:

( ) Completa para análise.

( ) Incompleta, conforme registro abaixo.

Observações:

_____

_____

_____

_____

Assinatura do responsável pelo recebimento

Comissão Eleitoral

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 14.234.850/0001-69

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Pregão Eletrônico n. 013/2024**, que tem como **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da CONTRATADA**: COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, Estabelecido à Rua: Jericó, 92, Cidade de Jequié/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.388.691/0001-94; por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, o senhor Francisco Xavier Junior, CPF: 010.737.565-64, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM.

Barra do Rocha – BA, 02 de outubro de 2026.

José Luiz Franco Ramos Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE CONTRATO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 105/2025.

FORMA DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA.
CONTRATADA: COMERCIAL MF XAVIER LTDA, Estabelecido à Rua: Jericó, 92, Cidade de Jequié/Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.388.691/0001-94; por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, o senhor Francisco Xavier Junior, CPF: 010.737.565-64, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail COMERCIALXAVIER2019@GMAIL.COM.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o aditivo de prazo de vigência do **Contrato Administrativo n° 105/2025**.

VALOR GLOBAL: R$: 294.042,94 (duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

ASSINATURA: 02/10/2026.

VIGÊNCIA: 02/10/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA LIMPEZA			
UNIDADE	**AÇÃO/ATIVIDADE**	**ELEMENTO**	**FONTE**
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.037 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 16600000 - Transferência de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 16610000 - Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
	2.039 - Manutenção das Ações do Proteção Social Básica		
050101 - SECRETARIA MUNIC. DE	2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15001001 - Educação - 25%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXOEVBOUQ1OURBM0FBNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 14.234.850/0001-69

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.010 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15420000 -
	2012 – Manutenção do programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15510000
	2014 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15400000
020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
020701 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
020601 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA	2.020 -Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	2.027 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15001002 - Saúde - 15%
	2.031 - Manutenção do Bloco de Financiamento - Atenção Primária 2.034 Gestão do Bloco de Financiamentos – Vigilância em Saúde		16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
050103 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	2.019 - Manutenção das Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXOEVBOUQ1OURBM0FBNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 14.234.850/0001-69

060100- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.111 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXOEVBOUQ1OURBM0FBNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.